

| <b>RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CELEBRAÇÃO DO AJUSTE<br/>CHECK LIST – SOCIEDADES CIVIS</b> |  |
|--|--|
| 1  | <b>Ofício do Parlamentar (Art. 60, II, Lei Estadual 17.928/12) - Ofício original</b> , contendo autorização do Senhor Governador para a realização da despesa (Lei Complementar Estadual/58, art. 47) se acima de R\$ 500.000,00; e se abaixo de R\$ 500.000,00 do ordenador de despesa, nos termos do Decreto nº 7.695/2012.  |
| 2  | <b>Cópia autenticada do Estatuto registrado</b> e eventuais alterações; ou certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil (Lei n.º 13.019/2014, art. 34, III) ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;   |
| 3  | <b>Cópia do Cartão do CNPJ</b> da organização da sociedade civil;  |
| 4  | <b>Cópia da ATA DE ELEIÇÃO DO QUADRO DIRIGENTE ATUAL</b> (Lei n.º 13.019/2014, art. 34, V);  |
| 5  | <b>Cópia do comprovante de endereço e dos documentos pessoais</b> do (a) Presidente e declaração informando o nome, os dados dos documentos pessoais (RG e CPF), nacionalidade, estado civil e profissão do responsável pela assinatura do ajuste  |
| 6  | <b>Relação nominal atualizada</b> dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no CPF de cada um deles ( Lei n.º 13.019/2014, art. 34, VI);   |
| 7  | <b>Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona</b> no endereço por ela declarado (Lei n.º 13.019/2014, art. 34, VII);   |
| 8  | <b>Termo de Compromisso</b> que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019/2014 (Lei de parceria entre administração pública e organizações da sociedade civil), e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta (Lei n.º 13,019/2014, art. 33, III), desde que não tenha essa previsão no Estatuto. |
| 9  | <b>Título de utilidade pública no âmbito estadual</b> , cujas atividades sejam de natureza continuada e que atuem nas áreas de assistência social (filantrópica e comunitária), saúde, educação, cultura, esporte amador, turismo e apoio à indústria, ao comércio ou ao agronegócio. (art. 36, caput, da Lei 20.821 /2020 – LDO - 21)   |
| 10   | <b>Declaração de Utilidade Pública Estadual</b> (LDO, art.36, caput, Lei nº 20.821/2020);  |
| 11   | <b>Declaração de funcionamento regular da Entidade</b> , nos últimos cinco anos, emitida no exercício de 2020 por 03 (três) autoridades locais (LDO, art.36, §2º, I da Lei 20.821/2020);   |
| 12   | <b>CND</b> - Certidão Negativa de Débitos com INSS ( Lei nº 13.019/2014, art.34, II);  |
| 13   | <b>CRF</b> – Certidão de Regularidade de situação do FGTS (Lei n.º 13.019/2014, art. 34, II);  |
| 14   | <b>Certidão Negativa de Dívida Ativa do Estado</b> (Lei n.º 13.019/2014, art. 34, II);   |

|    |   |
|----|---|
| 15 | <b>Certidão adimplência com a SANEAGO</b> (LDO, art.36, §2, III da Lei 20.821/2020);  |
| 16 | <b>Certidão da Secretaria de Estado da Administração</b> quanto a regularidade na aplicação dos recursos financeiros anteriormente repassados (Lei nº 17.928, art.60, IX);  |
| 17 | <b>Certidão da Secretaria de Estado de Governo</b> quanto a regularidade na aplicação dos recursos financeiros anteriormente repassados (Lei nº 17.928, art. 60, IX)  |
| 18 | <b>Certidão</b> de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (Lei n.º 13.019/2014, art. 34, II);   |
| 19 | <b>Certidão Negativa de Tributos Municipais</b> (Lei n.º 13.019/2014, art. 34, II);   |
| 20 | <b>Certidão do Tribunal de Contas do Estado</b> que comprove que a organização da sociedade civil não tenha tido contas de parcerias julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08(oito) anos (Lei nº 13.019/2014, art. 39, VI);   |
| 21 | <b>Certidão do Tribunal de Contas do Estado</b> que comprove que a organização da sociedade civil não tenha entre seus dirigentes pessoa que tenha tido contas relativas a parcerias julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08(oito) anos (Lei nº 13.019/2014, art. 39, VII); <b>Obs: Apresentar certidão relativa a cada dirigente do quadro atual.</b> |
| 22 | <b>Certidão Negativa de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União</b> (Lei n.º 13.019/2014, art. 34, II)   |
| 23 | <b>Comprovante de abertura de conta na Caixa Econômica Federal</b> , especificamente para a celebração do ajuste, a ser apresentado até o momento de encaminhamento dos autos para outorga (Lei nº13.019/2014, art.51);   |
| 24 | <b>Plano de Trabalho</b> , respeitando os termos do art.22, da Lei nº13.019/2014 ( Regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil). Há modelo disponível no site da SEGOV ( <a href="http://www.governo.go.gov.br">www.governo.go.gov.br</a> ).   |
| 25 | <b>Demonstrar</b> que a entidade possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;   |
| 26 | <b>Declaração</b> que comprove possuir experiência prévia na realização   |
| 27 | <b>Declaração</b> de que a Entidade cumpre o disposto no inciso XXXIII, art. 7º da CF/88: proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, na forma da lei;  |
| 28 | <b>Declaração</b> de que a Entidade não tenha como dirigente membro de Poder ou Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental em que será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau ( Lei n.º 13.019/2014, art. 39, III);                                |
| 29 | <b>Declaração do contador responsável</b> pela escrituração contábil da entidade (Lei n.º 13.019/2014, art. 33, IV);  |

|    |  |
|----|--|
| 30 | <b>Declaração</b> que comprove a experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante (Lei nº 13.019/2014, art.33, V, 'b');  |
| 31 | <b>Declaração</b> que comprove a existência de instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas (Lei nº 13.019/2014, art.33, V, 'c'); |

#### EM CASO DE CONSTRUÇÃO OU REFORMA;

|   |  |
|---|--|
| 1 | <p>Projetos arquitetônicos e complementares (estrutural, fundações, elétrico, telefônico, cabeamento estruturado, combate à incêndio e SPDA, hidrossanitário, e outros projetos, bem como, orçamento detalhado, memorial descritivo e projeto básico). Os custos deverão estar de acordo com a Tabela de Preços da GOINFRA. Se não constante na citada tabela, utilizar SINAPI ou pesquisa mercadológica com, no mínimo, três propostas comerciais;</p> <p>Os orçamentos devem conter cronograma físico-financeiro, composição do BDI utilizado, parcelas de maior relevância e justificativa para escolha da opção onerada ou da desonerada;</p> <p>As pranchas dos projetos deverão ser encaminhadas em PDF, contendo assinatura (nome e nº CREA/CAU);</p> |
| 2 | <p>ART's e/ou RRT's relativas aos projetos (original);</p> <p>Estes devem estar assinados com nome e número de registro do respectivo órgão devidamente convalidado;</p> <p>ART's e/ou RRT's relativas aos projetos (original);</p> <p>Estes devem estar datados e assinados, tanto pelo servidor público responsável quanto pelo profissional (com nome e número de registro do respectivo órgão);</p>  |
| 3 | Certidão de Regularidade do Imóvel (Art. 60, VIII, Lei Estadual 17.928/12)   |
| 4 | Em caso de reforma, deverá apresentar fotos da obra;   |
| 5 | Em caso de obras, instalações ou serviços que exijam estudos ambientais, deverá apresentar licença ambiental prévia (Lei 17.928/12, art. 60, VII), ou a respectiva dispensa;   |
| 6 | Prova de titularidade de domínio do terreno e/ou imóvel onde o projeto será executado.   |

#### EM CASO DE AQUISIÇÃO;

|   |   |
|---|---|
| 1 | Em caso de aquisição de imóvel apresentar compromisso de compra e venda do Imóvel;      |
| 2 | Em caso de aquisição de equipamentos, automóvel, etc., apresentar 03 (três) orçamentos. |